



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - ANO 2.022

Ao dezesseis dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a décima quinta reunião ordinária, legislatura 2021/2024, biênio 2021/2022, com a presença dos Vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor jurídico Assessor jurídico Dr. Víctor Martins Zille de Miranda e do Assessor Parlamentar Dr. Weniton William França, contamos ainda com a presença do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão. Em seguida, solicita ao Secretário a leitura da Pauta. **Em tramitação:** Projeto de Lei nº 09/2022 – Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 10/2022 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Gonçalo do Rio Preto para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 14/2022 – Autoriza a instituição da Brigada Municipal de proteção contra incêndio para atuação em todo o território do Município de São Gonçalo do Rio Preto-MG e dá outras providências, Projeto de Lei nº 15/2022 – Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei nº 640/2021, visando a cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências. **Correspondência:** Relatório anual de ações 2021 – Emater. Ato contínuo o Presidente solicita a leitura do parecer jurídico do Projeto de Lei nº 09/2022, após as comissões fundamentam verbalmente que o mesmo pode ser levado à apresentação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita a leitura do parecer jurídico do Projeto de Lei nº 10/2022, em seguida os vereadores no uso regimental propõe emenda modificativa em seu artigo 5º, inciso I, após as comissões fundamentam verbalmente pela inclusão da emenda modificativa que o mesmo pode ser levado a apresentação, discussão e votação, colocada em votação a emenda modificativa, foi aprovada por unanimidade, após foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 10/2022 com inclusão da emenda modificativa, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente solicita a leitura do parecer



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

jurídico do Projeto de Lei nº 15/2022, após as comissões fundamentam verbalmente que o mesmo pode ser levado a apresentação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. No uso da palavra aberta o cidadão Valmir Paulo Melo solicita apoio dessa Casa quanto a prestação de serviço de iluminação pública, esclarece que os serviços prestados apresentam problema em um curto período de tempo. No uso da palavra o vereador Gladyston solicita apoio para o efetivo cumprimento do que está na lei quanto da concessão das placas de táxi municipal, a cidadã Luz clama que quando da discussão sobre o assunto que estendam o convite a população. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, dezesseis de Novembro de dois mil e vinte e dois.

**Fabrício Magno Rocha**  
Presidente da Câmara

**Gladyston Rocha Viana**  
Vice Presidente

**Cláudio do Rosário Rodrigues**  
Secretário

**Sumara Tereza Lima Santos**  
Vereadora

**Jair Alves da Silva Filho**  
Vereador

**Carmelino da Luz Soares**  
Vereador

**Wilson Leite**  
Vereador

**Avenício da Paixão Guieiro**  
Vereador

**Israel Lopes de Araújo**  
Vereador